Ofício nº 269/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao requerimento nº 612/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em pról do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6BB4-929C-8541-840B e informe o código 6BB4-929C-8541-840B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6BB4-929C-8541-840B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 01/08/2025 16:44:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6BB4-929C-8541-840B

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 1- 20.101/2025

De: Zuziane R. - SEO-DT-STC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/07/2025 às 16:59:13

Setores envolvidos:

SEO, SEO-DT, SEO-DT-DAT, SEO-DT-STC, SEC-EXEC-AL

Requerimento Legislativo n.º 612/2025 - Vereador Fabrício Preis de Mello

Boa tarde

Segue resposta do Requerimento 612/2025.

At.te

_

Zuziane Rigo
Fiscal do Transporte Coletivo Municipal

Anexos:
Of_n_16_2025_Camara_Requerimento_612_2025.pdf

Assinado por 1 pessoa: ZUZIANE RIGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3191-FB23-F1FF-A7D4 e informe o código 3191-FB23-F1FF-A7D4

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

DEPATRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE PATO BRANCO

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
OGTCM - Órgão Gestor Transporte Coletivo Municipal
E-mail: otcm@patobranco.pr.gov.br - (46) 3223-2515

Pato Branco - PR, 24 de julho de 2025

Ofício nº 16/2025

Do Órgão Gestor - OGTCM

Ao Exmo. Sr. Lindomar Rodrigo Brandão

Assunto: Resposta ao Requerimento 612/2025

Em atenção ao Requerimento nº 612/2025 da Câmara dos Vereadores, segue Ata 03/2025 da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana (CTTTMU) referente ao posicionamento em relação ao Projeto de Lei 87/2025 que dispõe sobre o transporte de cães-guia, cães de assistência e animais domésticos de pequeno porte no sistema de transporte coletivo do Município de Pato Branco.

Atenciosamente.

Zuziane Rigo
Fiscal do Transporte Coletivo Municipal

Assinado por 1 pessoa: ZUZIANE RIGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3191-FB23-F1FF-A7D4 e informe o código 3191-FB23-F1FF-A7D4

ATA Nº 03/2025

Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Aos vinte e dois dias de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, reuniram-se na Sala de reuniões no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Caramuru, 271 - Centro, os membros da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal sob Decreto nº 10.189 de 24 de fevereiro de 2025, para tratar dos seguintes assuntos:

Manifestação técnica a respeito do pedido de reajuste na tarifa de Táxi pelo Sindicato dos Taxistas Autônomos de Pato Branco e do Projeto de Lei 87/2025 que dispõe sobre o transporte de cães-guia nos veículos do transporte coletivo municipal.

Na reunião estando presentes a Zuziane Rigo, Claudir Roberto Souza Netto, Juli Rebonato, Laurivaldo Cella e João Angelo Vezzaro. Verificado o quórum mínimo, é constatado o seu cumprimento mínimo.

Inicialmente a Sra Zuziane expôs aos presentes que o aumento dos custos operacionais que impactam diretamente a prestação do serviço de táxi, como combustível, pneus e seguro, gera um desequilíbrio entre a receita auferida e os custos diários dos autorizatários e que a melhor forma de fundamentar o reajuste tarifário solicitado pela categoria, seria a utilização, como base para a análise, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Este índice é reconhecido como o principal indicador de inflação no Brasil. Mesmo a categoria tendo solicitado um reajuste de 15%, se comparados com a última atualização tarifária, ocorrida em novembro de 2023, o índice acumulado de inflação atinge 10,74%. Diante disso, sugere-se o uso dessa percentagem de aumento, a fim de não onerar os usuários e gerar conflitos entre os taxistas e aqueles que utilizam o serviço. Em relação ao transporte de cães-guia no transporte coletivo, a Sra Zuziane mencionou que a Lei Federal nº 11.126/2005 dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual, seja por cegueira total ou à baixa visão, de permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia, o que garante o direito mesmo não estando descrito na lei municipal. Quanto aos animais de pequeno porte, tem-se a atual menção de proibição de transporte de animais de qualquer espécie - art. 80 do atual Decreto Municipal

Assinado por 1 pessoa: ZUZIANE RIGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3191-FB23-F1FF-A7D4 e informe o código 3191-FB23-F1FF-A7D4

5.866/2011, o qual deverá ser revogado. Todos os membros presentes concordam com artigos mencionados no PL em questão, compreendendo ser um direito dos usuários. Por fim, por unanimidade, sugere-se a alteração do Decreto Municipal permitindo o transporte de pequenos animais desde que esteja em caixa ou gaiola adequada, que garanta a segurança, a higiene e o conforto do animal e dos demais passageiros, conforme exposto no Projeto de Lei 87/2025. No que se refere ao reajuste da tarifa de Táxi, também por unanimidade, indica-se a percentagem de aumento em 11%, por arredondamento, refletindo os seguintes valores:

	Valor atual	**Valor com reajuste - 11%**
I - Bandeira Inicial	R$ 8,00	R$ 8,90
II - Bandeira 01 (km rodado durante o dia)	R$ 4,00	R$ 4,45
II - Bandeira 02 (km rodado durante a noite)	R$ 4,40	R$ 4,90
IV - Hora Parada	R$ 32,00	R$ 35,55

Nada mais sendo exposto e argumentado deu-se por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Zuziane Rigo, Presidente da Câmara Técnica, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Pato Branco, PR - 23 de julho de 2025.

Julli Rebonatto
Membro

Zuziane Rigo
Presidente

Daniel de Abreu
Membro

Anderson C. Pauli
Membro

Assinado por 1 pessoa: ZUZIANE RIGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3191-FB23-F1FF-A7D4 e informe o código 3191-FB23-F1FF-A7D4

Jerffeson K. Silva
Membro

Silvonei P. Arisi
Membro

Edenilson Albani
Membro

Laurivaldo Cella
Membro

Leandro Portela Cattani
Membro

João A. Vezzaro
Membro

Darci M. Vezzaro
Membro

Mauricio Garcia
Membro

Claudir R. S. Netto
Membro

Bizida Vest
Membro

Assinado por 1 pessoa: ZUZIANE RIGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3191-FB23-F1FF-A7D4 e informe o código 3191-FB23-F1FF-A7D4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3191-FB23-F1FF-A7D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ZUZIANE RIGO (CPF 059.XXX.XXX-19) em 24/07/2025 16:59:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3191-FB23-F1FF-A7D4